



Juntada: 48400-000008/2013 - 12

Processo: 2548/2007

ENCAMINHA DOCUMENTO COMPLEMENTAR

PROTOCOLO

INÍCIO DA
GERAÇÃO 2012
SANTO ANTÔNIO
ENERGIA

48400-000008/2013 - 12

Porto Velho, 27 de dezembro de 2012

Jomar Silva Feitosa
Diretor de Gestão de Títulos Minerários
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/DF
S.A.N. Quadra 01 Bloco B - 70041-903
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de material complementar para instrução do bloqueio definitivo da área da UHE Santo Antônio (Estudos de Áreas Potenciais para Garimpo de Ouro e Análise de Processos Interferidos) - **Processo DNPM nº:** 48400-002.548/2007-05 (UHE Santo Antônio)

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 01047/2012

Senhor Diretor,

Como forma de auxiliar na instrução e aplicação do bloqueio definitivo da área da UHE Santo Antônio, uma vez que o empreendimento hidrelétrico em questão já obteve sua Licença de Operação, foi acordado o encaminhamento do Estudo de Áreas Potenciais feito pela Santo Antônio Energia S.A. (SAE) a esse Departamento, bem como a Análise Individual dos Processos Minerários em interferência com o reservatório, conforme reunião realizada no dia 05 de junho de 2012. Sendo assim, nesta oportunidade, encaminha-se:

a) Anexo 1 – Estudo de Áreas Potenciais para Dragagem

Consiste na apresentação da metodologia empregada para o apontamento de áreas de inundação potenciais para dragagem no reservatório. Acompanha, conforme solicitado por esta diretoria do DNPM, arquivo em formato *shapefile*, com a delimitação da área de inundação segundo a potencialidade de exploração aurífera. É entendido que este estudo possa auxiliar a atividade de mineração existente na região, em favor, principalmente, das cooperativas e demais mineradores atuantes na área. Desta forma, o DNPM torna-se o fiel detentor das informações, cabendo ao mesmo destiná-las adequadamente aos garimpeiros da região, o que está em acordo com as suas atribuições de órgão Gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro.

b) Anexo 2 - Análise dos Processos Interferidos

Contempla análise detalhada da situação de interferência dos processos minerários incidentes sobre o reservatório e Área de Preservação Permanente (APP) do AHE Santo Antonio, além de listagens para visualização rápida das diferentes

PORTO VELHO, RO

R. Tabajara, 834 – Olaria

CEP 76.801-316

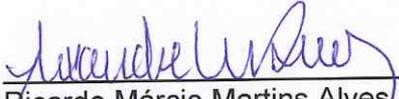
Tel 55 69 3216 1607 - Fax 55 69 3216 1679

modalidades de interferência e relatório com detalhes relevantes de processos que aparentemente carecem de alguma ação por parte do DNPM/SEDE ou, por extensão, da superintendência de Rondônia (RO).

Sendo assim, espera-se que os documentos ora encaminhados sejam analisados pelo DNPM para que o procedimento de bloqueio seja concluído adequadamente. Também é esperado que as informações sobre as áreas potenciais para garimpo de ouro apresentadas sejam devidamente disponibilizadas ao público de interesse por vias democráticas, pois esse órgão dispõe das ferramentas necessárias ao cumprimento desta missão, justificando o encaminhamento em apreço.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade